



PORTARIA Nº 93/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **Luciano Henrique Alvim Battistoti Hostins OAB/SC 10.405** da **Comissão de Direito Desportivo**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de abril de 2018.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC